



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Conselho Nacional de Justiça
Movimento pela Conciliação CNJ

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE CRÉDITO (Prazo de 90 dias)

Processo nº : 2008.0089.1800

Requerente : WANDERSON RODRIGUES SILVA

Requerido : ITAÚ SEGUROS S/A

Autorizado(a): GUSTAVO LUÍS TEIXEIRA – OAB/GO 30.132

A Doutora **LUCIANA NASCIMENTO SILVA RAMOS DE ARAÚJO**, Juiz de Direito do Movimento pela Conciliação da Comarca de Goiânia, do Estado de Goiás, AUTORIZA a pessoa constante no campo "autorizado" a receber no **BANCO DO BRASIL**, a quantia de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, mais eventuais rendimentos se porventura existirem, referente ao depósito judicial efetivado na **Conta de nº 2.400.103.416.348**, Banco: 001, Agência: 2234.

Goiânia, 13 de Setembro de 2011.

Luciana Nascimento Silva Ramos de Araújo
Juíza Substituta

Juíza de Direito

